



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

O Deputado que este subscreve, na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência determinar o envio desta **MOÇÃO REPÚDIO** ao Ilustríssimo Senhor **EDILSON BRITTO** Superintende de Políticas de Segurança Pública, pela posição de liderança em que Goiás aparece no ranking nacional de Tráfico de Seres Humanos.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente solicitação informando nossa profunda tristeza e indignação com a inércia e descaso Estatal frente à prática abominável de tráfico de seres humanos. De acordo com matéria jornalística veiculada em 'O Hoje', 06/03/2014, assustadoramente o Estado de Goiás é líder no número de pessoas traficadas no País. A prática criminosa movimenta algo em torno de 50 bilhões de dólares em todo o mundo.

A situação de vulnerabilidade da população frente ao descaso do Governo de Goiás reflete em números impressionantes que colocam Goiás em primeiro lugar no ranking de Estados que exportam pessoas no triste contexto de tráfico de seres humanos. De acordo com Valdir Monteiro, Coordenador da Comissão Executiva de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Semira do total de brasileiros submetidos a essa prática criminosa 26% são goianos sendo que as mulheres e as crianças compõem o perfil da vítima.

Para muito além do quadro de caos que vem se alastrando por todo o Estado está o desrespeito com que os cidadãos de bem vem sendo submetidos pelo Governo do Estado. É inadmissível que as Autoridades Públicas continuem indiferentes. A edição de políticas públicas para conter a influência social que desembocam no tráfico humano é necessário e urgente.



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno

Sirvo-me do presente instrumento para demonstrar meu repúdio ao tráfico de seres humanos e ao descaso com que a segurança, em Goiás, vem progressivamente padecendo.

Diante destes argumentos, solicitamos deste Parlamento a aprovação e o envio desta Moção de Repúdio.

Sala das Sessões aos _____ dias do mês março de 2014.

Atenciosamente,

Luis Cesar Bueno

Deputado Estadual PT/GO
3ª Secretaria
Presidente da Comissão de Organização dos Municípios
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Endereço: Secretaria de Segurança Pública (SSPJ) – Avenida Anhanguera, nº 7364, Setor Aeroviário.
Goiânia/GO. CEP.: 74.435-300.